



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "I SEMANA TECNOLÓGICA DO IFES – CAMPUS VITÓRIA"

(Retificação nº01: prorrogação do prazo de inscrições e resultados)

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes - Campus Vitória torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O Campus Vitória do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar propostas de patrocínio para atender ao evento I Semana Tecnológica do Ifes - Campus Vitória, que ocorrerá entre os dias 16 e 21 de outubro de 2017, nas instalações do Ifes - Campus Vitória.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referentes à organização do evento técnico-científico de curta duração intitulado "I Semana Tecnológica do Ifes - Campus Vitória".

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em alimentação tipo "Coffee break", camisas alusivas ao evento, crachás, pastas, blocos de anotação e canetas, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, por meio de identificação visual (camisas e crachás), interação e conforto para permanecerem uma jornada maior do que a habitual (alimentação) e apoio para organização do material (pastas) e anotações (blocos e canetas).

2.3. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

2.4. A administração e execução dos serviços provenientes deste edital serão feitas de acordo com o item 4 do edital.

3. DO EVENTO

3.1. Trata-se da I Semana Tecnológica do Ifes - Campus Vitória, que ocorrerá entre os dias 16 e 21 de outubro de 2017, nos ambientes do próprio Campus Vitória (Teatro, Auditórios e Pátio Central), durante os três turnos. Tem como objetivo geral integrar vários eventos tecnológicos em uma mesma semana, alguns deles já tradicionais, como a Semana de Saúde e Segurança do Trabalho, que está na sua 5ª edição. Especificamente, objetiva: 1) promover a divulgação e atualização de conhecimentos, pesquisas e inovações nas áreas tecnológicas envolvidas; 2) integrar participantes e cursos das áreas tecnológicas do Ifes - Campus Vitória; 3) possibilitar maior participação da comunidade interna do campus em atividades próprias e correlatas às suas áreas específicas, bem como parceiros de instituições/empresas públicas e privadas; 4) ampliar a formação científica e tecnológica dos participantes. O público-alvo estimado é de até 1800 participantes, constituído prioritariamente de estudantes e docentes de diferentes áreas tecnológicas, nos níveis técnico e superior, particularmente mecânica, elétrica, segurança do trabalho, sanitária e ambiental, estradas e geoprocessamento, e das instituições e empresas parceiras, que participarão das diversas atividades a serem desenvolvidas, a saber: palestras, mesas-redondas, minicursos, oficinas, workshops, visitas técnicas, além de exposições distribuídas em quatorze estandes (3

x 2m) dispostos no pátio central do campus.

3.2. O evento tem como meta integrar participantes de áreas distintas, a partir de uma programação variada e proposta pelos seguintes cursos em cada um dos dias e turnos da semana:

- 16/10/2017 – matutino e vespertino – Engenharia e Técnico em Mecânica
- 17/10/2017 – vespertino e noturno – Engenharia Elétrica e Técnico em Eletrotécnica
- 18/10/2017 – matutino e vespertino – Engenharia Sanitária e Ambiental
- 19/10/2017 – vespertino e noturno – Técnico em Segurança do Trabalho
- 20/10/2017 – vespertino e noturno – Técnico em Estradas
- 21/10/2017 – matutino – Técnico em Geoprocessamento

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1. As cotas descritas na tabela de cotas de patrocínio são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários para a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.

4.2. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas no quadro a seguir:

Cotas	Qte.	Descrição	Contrapartidas
Confecção de camisas (1800)	01	Pagamento de 1800 camisas básicas alusiva ao evento que será utilizada pelos participantes	<p>- Exposição da marca no material impresso e digital de comunicação e divulgação do evento.</p> <p>- Estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, com iluminação própria, uma mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 21/10/2017, nos três turnos do evento.</p>
Coffee break (duas ofertas/dia a 300 participantes)	06	<p>Pagamento de alimentação tipo Coffee break para 300 participantes</p> <p>- Cada cota é referente a duas ofertas de Coffee break em um mesmo dia para 300 participantes em cada oferta</p> <p>- O dia de cada cota (16 a 21/10/2017) será sorteado entre os patrocinadores de cada cota.</p> <p>- O Coffee break deverá conter, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos, e salgados diversos e em quantidade suficiente para 300 participantes duas vezes no mesmo dia.</p>	<p>- Exposição da marca no material impresso e digital de comunicação e divulgação do evento.</p> <p>- <i>O patrocínio de no <u>mínimo 03 cotas</u> tem ainda como contrapartida:</i> um estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, com iluminação própria, uma mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 21/10/2017, nos três turnos do evento.</p>
Kit evento – crachás, pastas, blocos de	01	Pagamento de crachás, pastas, blocos de anotação e canetas personalizadas para 1800 participantes, nas seguintes especificações mínimas:	<p>- Exposição da marca no material impresso e digital de comunicação e divulgação do evento.</p>

<p>anotação e canetas (1800 de cada item)</p>	<p>- Crachás: 10x13 cm / Impressão- 4/0 cores / Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos</p> <p>- Blocos de anotação: 15 x 21cm / Papel: impresso off set 75mg/m2 / Impressão: 4/0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas / Nº de Páginas: mínimo 10.</p> <p>- Canetas: esferográficas na cor azul ou preta personalizadas com a logomarca do evento.</p> <p>- Pastas. Padrão mínimo: Formato fechado: 22 x 31 cm / com bolsa interna / Papel: tríplex 300g / Cores: 4 x 0 / Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado</p>	<p>- Estande disponível para exposição do patrocinador, distribuição de brindes ou outros materiais de divulgação, medindo 3 x 2 m, com iluminação própria, uma mesa e uma cadeira, localizado na entrada do evento (pátio central) durante o período de 16 a 21/10/2017, nos três turnos do evento.</p>
---	---	--

4.3. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.

4.4. O pagamento da(s) cota(s) será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição da cota no item 4.2, diretamente às empresas do ramo de confecção, alimentício e ou gráfico.

4.5. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

5.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

5.1.3. As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

5.2. O proponente deverá submeter/inscrever sua proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital por meio do Link: <https://docs.google.com/forms/d/1x6cCAgQtBRnRpLPKAgHEFz54b2ouuSoz3f2QBZWh50k/edit?ts=59a9ae3a>

5.3. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

5.4. A proposta de patrocínio deverá ser enviada do dia 04/09/2017 até às 23h59min do dia 22/09/2017, exclusivamente, pelo link acima indicado.

5.5. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para nae.vix@ifes.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria GDG-Vitória n. 436, de 09 de julho de 2017.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter convênio com o Campus Vitória (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do campus);

6.2.2. Tempo de convênio com o Campus Vitória (vence a instituição/empresa que tiver mais tempo de convênio);

6.2.3. Ter convênio com qualquer outro campus do Ifes (podendo ser este convênio estágio de estudante(s) do campus);

6.2.4. Tempo de convênio com qualquer outro campus do Ifes (vence a empresa que tiver mais tempo de convênio).

6.2.5. Data e horário de recebimento da proposta, entre os dias 04/09/2017 até às 23h59min do dia 22/09/2017 (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).

6.3 A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.3.2. A Comissão designada para seleção das propostas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.4. O resultado da análise das propostas será divulgado dia 26 de setembro de 2017 no site ifes.edu.br/campi/campus-vitoria

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 4 deste edital, diretamente às empresas envolvidas (do ramo de confecção, alimentício e ou gráfico).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail nae.vix@ifes.edu.br

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Vitória, 19 de setembro de 2017.

Hudson Luiz Côgo

Diretor-Geral Ifes - Campus Vitória